



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/PMCSA-SMCRSP/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **prestação de serviços de melhoramento e expansão do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada**, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 008/2017, Concorrência n.º 005/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o o **Sr. Jeferson Timóteo de Lima**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.983.272 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.336.004-89, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.319.489/0001-57, sediada na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, fone (21) 2157-4599, representada por seu procurador, **Sr. Igor dos Reis Luiz Mendes**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 03567696600 - DETRAN/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 118.119.547-07, residente e domiciliado na Av. José Luiz Ferraz, n.º 550, Recreio, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 012/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 10 de janeiro de 2019 na qual solicita a adequação da planilha orçamentária dos serviços contratados juntamente com o acréscimo do valor contratual.

Considerando que o Contrato n.º 065/PMCSA-SMCRSP/2018, celebrado em 30 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, encontrando-se em vigência até o dia 30 de outubro de 2019, no valor inicial e atual de **R\$ 7.658.629,01 (sete milhões seiscentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais e um centavo)**.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender as modificações da planilha orçamentária, necessários para a realização das modificações técnicas no R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



parque de iluminação pública, com majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, alínea A e artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificações das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

Considerando que o valor a ser aditado encontra-se dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o acréscimo de valor contratual é de R\$ 1.693.457,16 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), corresponde a aproximadamente um acréscimo de 22,11% (vinte e dois vírgula onze por cento) do valor contratual, sendo este, o primeiro acréscimo do aludido contrato.

Considerando que a Comunicação encontra-se instruída com a justificativa técnica, e a planilha Adequada do 1º Ajuste e a Planilha de Adequação, da lavra do engenheiro Civil e fiscal do contrato Ebenézer Gomes Marinho, inscrito no CREA sob o nº 24072-D/PE e matrícula nº 31466, na qual motiva e solicita a adequação dos procedimentos contratuais para formalização termo aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, “a”, bem como no artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 012/19, datada de 10 de janeiro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 1.693.457,16 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a aproximadamente 22,11% (vinte e dois vírgula onze por cento) do valor inicialmente contratado, obedecido o disposto no art. 65, I, “a”, bem como artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos <i>[Signature]</i> do Lima Regional e Serviços Públicos Mat. 3.281	<i>[Signature]</i> <b>CONTRATADO: HASHIMOTO MANUNTENÇÃO ELÉTRICA E COMERCIO LTDA</b>
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): <i>[Signature]</i> CPF: 029.436.554-05	<b>TESTEMUNHA:</b> <i>Almaín Guedes da silva</i> CPF (MF): 108.482.934-79

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1º CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: HASHIMOTO  
MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE**, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PMCSA-SMCRSP/2018**, **Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2017**, **Concorrência nº 005/2017**, **Natureza do Objeto**: Alteração - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R\$ 1.693.457,16 (um milhão, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a aproximadamente 22,11% (vinte e dois vírgula onze por cento) do valor inicialmente contratado. **Empresa**: **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.319.489/0001-57, com sede na Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, **Valor Total nº 7.658.629,01**, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2019.

**JEFERSON TIMÓTEO DE LIMA**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:40E4148A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/02/2019. Edição 2270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>